PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

TIPO DE MATÉRIA: Projeto de Lei Ordinária nº 96/2021

EMENTA: Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício de 2021, no valor de R$ 5.708,26 (cinco mil, setecentos e oito reais e vinte e seis centavos) e dá outras providências.

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 25 de Maio 2021

RELATOR: Rafael Celestrin - PSD

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

O Projeto de Lei nº 96/2021 foi encaminhado pelo Prefeito Robson Cantu, a esta Casa Legislativa através da Mensagem nº 70/2021, **regime de urgência.**

O projeto visa a abertura de crédito especial no valor de R$ 5.708,26 (cinco mil, setecentos e oito reais e vinte e seis centavos) junto a Secretaria Municipal de meio Ambiente através de rendimentos financeiros do saldo remanescente, referente ao convênio nº 774124/2012, por meio da Secretaria Nacional de Segurança Hídrica e o município de Pato Branco.

O objeto do referido Convênio foi construção de um canal de drenagem no Córrego Fundo, sendo o trecho 1 (um) localizado entre as ruas Visconde de Tamandaré e João Pessoa, e o trecho 2 (dois) entre as ruas Genuíno Piacentini e Clarice Cerqueira.

Tendo em vista a conclusão da execução das obras e a existência de saldo financeiro relativo aos rendimentos financeiros do saldo remanescente, para que seja possível a realização da prestação de contas, faz-se necessária a devolução de referidos valores.

.

II - VOTO DO RELATOR

Após análise da matéria, considerando ainda o parecer emitido pela Assessoria Contábil, esta relatoria opta por exarar **parecer favorável** à sua tramitação e aprovação.

Pato Branco, 14 de Junho 2021.

Rafael Celestrin
Vereador - PSD

III - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Orçamento e Finanças, concordam com o voto do relator e exaram **parecer favorável** ao Projeto de Lei nº 96/2021.

Sala das Comissões, 14 de Junho 2021.

Lindomar Rodrigo Brandão - DEM
Presidente da Comissão

Marcos Junior Marini - Podemos
Membro